



MUNICÍPIO DE FORTIM
DECRETO Nº 492/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Prorroga o prazo para adesão ao REFIS/ Fortim 2017, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 626/2017, de 03 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado para 31/12/2017 o prazo para adesão ao REFIS/ Fortim 2017, nos termos da Lei nº 626/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de agosto de 2017.

Naselmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal